

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Portaria



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

PORTARIA N°. 001/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ
– CDS DE IRECÊ.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ, no uso de
suas atribuições legais, com base no Protocolo de Intenções e Estatuto do
CDS de Irecê,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **JULIA GRAZIELA GOMES RIBAS**, portadora da
Cédula de Identidade/RG N°. 1133759564, CNH/BA e CPF/MF N°.
006.002.525-58, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva do
Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de
Irecê.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Irecê -BA, 21 de Janeiro de 2021



TACIANO MENDES DA SILVA

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê

Rua Mato Grosso, 51 – Bairro Fórum – CEP 44.9000-000 – Irecê Bahia
E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com
CNPJ: 12.265.004/0001-80

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba
consdessimultanteiroirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B49D0E40C6A5CC68A04C56630E3C8074

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

PORTARIA N°. 002/2021

NOMEIA O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ
– CDS DE IRECÊ.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ, no uso de
suas atribuições legais, com base no Protocolo de Intenções e Estatuto do
CDS de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **GRAZIELA SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de
Identidade/RG N°. 1016677790, SSP/BA e CPF/MF N°. 004.199.955-01, para
exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva do Consórcio de
Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Irecê -BA, 22 de Janeiro de 2021



TACIANO MENDES DA SILVA

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê

Rua Mato Grosso, 51 – Bairro Fórum – CEP 44.9000-000 – Irecê Bahia
E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com
CNPJ: 12.265.004/0001-80

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba
consdcessustavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B49D0E40C6A5CC68A04C56630E3C8074